



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
“Plenário João Paulo II”

**OFÍCIO Nº 120/2024/GVAP**

Viana/ES, 30 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada sem saída, que faz conexão com a Rua Vinte e Cinco, atrás do campo de futebol conhecido como “Campo do Casarão”, no bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES, de **“Rua das Flores”**. Em cumprimento aos requisitos para a apreciação da matéria em contexto, segue anexo o Abaixo-Assinado dos moradores que solicitam esta iniciativa de Lei.

Sem mais para o momento, agradeço e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

---

**Ademir Pereira** – Progressistas

(1º Secretário da Câmara Municipal de Viana)





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
“Plenário João Paulo II”

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/ 2024**

**Denomina de “Rua das Flores”, a Rua Projetada que faz conexão com a Rua Vinte e Cinco, no bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Projetada que faz conexão com a Rua Vinte e Cinco, no bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES, de **“Rua das Flores”**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo do Município de Viana autorizado a proceder às medidas administrativas pertinentes à aplicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Paulo II, Viana/ES, 30 de agosto de 2024.

**ADEMIR PEREIRA** – Progressistas  
(1º Secretário da Câmara Municipal de Viana)





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
“Plenário João Paulo II”

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Venho respeitosamente encaminhar à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada sem saída, que faz conexão com a Rua Vinte e Cinco, atrás do campo de futebol conhecido como “Campo do Casarão”, no bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES, de **“Rua das Flores”** (mapa de localização e fotos do logradouro em anexo).

Sabendo-se dos problemas acarretados devido à ausência de nome em ruas da região do “Casarão”, no bairro Marcílio de Noronha e adjacências, tais quais a dificuldade para recebimento de correspondências, para obtenção de comprovante de residência e para acesso a serviços públicos e privados que dependem de comprovante de residência.

A denominação de logradouros públicos possibilita resolver estes problemas, trazendo dignidade aos moradores que ali escolheram residir.

Na oportunidade, salienta-se que foram os próprios moradores daquela via que escolheram o nome. Por este motivo, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Viana/ES, 30 de agosto de 2024.

---

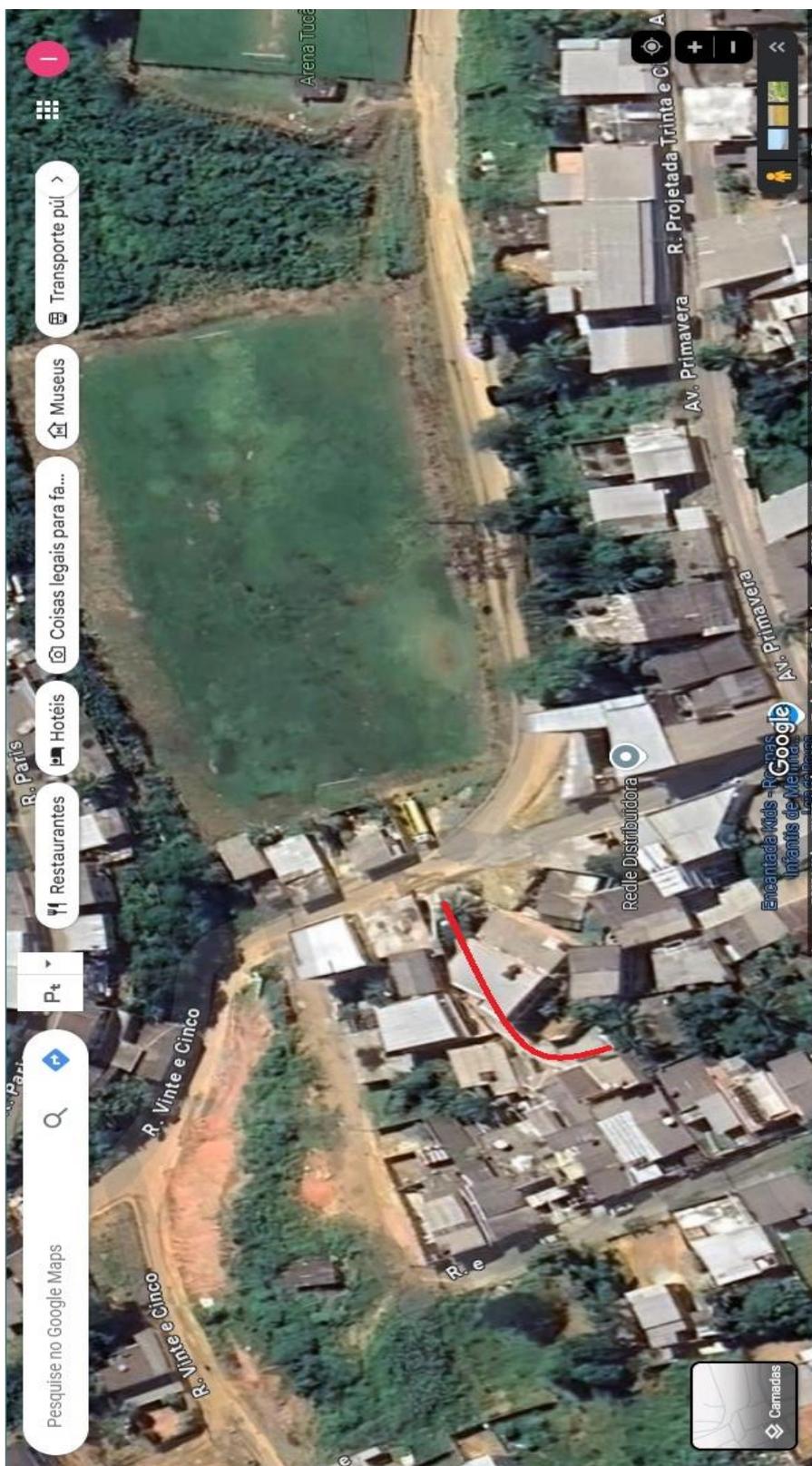
ADEMIR PEREIRA – Progressistas

(1º Secretário da Câmara Municipal de Viana)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
“Plenário João Paulo II”





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
“Plenário João Paulo II”





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
“Plenário João Paulo II”



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - Viana - ES

Autenticar documentos em <https://doe@trasplica.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VALDEMIR SOUZA PEREIRA** em **02/09/2024 10:56**

Checksum: **E7C618EE72B24D3A6EFD7AD9D2E2EBC75B81C49902B52543E8546F2690293549**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.